



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 980, em 10 de Novembro de 1.976
=====

"Declara de utilidade pública a entidade que
especifica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "BETÂNIA", com sede neste Município a Avenida XV de novembro nº 1425.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 10 de Novembro de 1976.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASORIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO